



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 100/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º Designar ao servidor **ERALDO ALBINO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.589.098-9/PR e CPF Nº 676.251.509-68, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 220/2001, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Juva
Nº 3521
De 19/01/13
Ass. Flora